



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Contas**

PORTARIA Nº 09, de 11 de agosto de 2016.

Cria, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, a coordenadoria de transparência orçamentária, acesso à informação pública e controle interno.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a necessidade de reestruturação das áreas de atuação das Coordenadorias de Contas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria de Transparência Orçamentária, Acesso à Informação Pública e Controle Interno no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Procuradoras de Contas Evelyn Freire de Carvalho e Elissandra Monteiro Freire Alvares atuarão, respectivamente, como Titular e Suplente da referida Coordenadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2016.**

**Carlos Alberto Souza de Almeida**

Procurador-Geral de Contas